



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 083/2017 – de 01 de Fevereiro de 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **CÉSAR DE URZEDO MENEZES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 71.171 Série 0032/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 12.11.2011 a 09.11.2016; **DAN FREITAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 18.399 Série 0070/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 08.12.2011 a 05.12.2016; **GERALDA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45.965 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 22.12.2010 a 20.12.2015; **JOSÉ NILSON GAMA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 41.596 Série 234/BA, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 26.11.2011 a 24.11.2016; **LUCIANO GONÇALVES LACERDA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10.764 Série 0096/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.09.2011 a 31.08.2016; **MARIA CRISTINA BORGES DE ASSUNÇÃO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 90.729 Série 0032/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 07.02.2008 a 04.02.2013; **NALI OLIVEIRA AZAMBUJA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.952 Série 0096/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 24.03.2009 a 22.03.2014 e **SELMA MARIA ALMEIDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 41.280 Série 0096/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.05.2008 a 29.04.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2017.